

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER nº 284/ 2007
Mensagem Modificativa - Ofício nº EM-116/ 2007
Projeto de Lei Complementar nº EM-013/ 2007

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Mensagem Modificativa - ofício nº EM-116/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-013/ 2007, que dispõe sobre o Processo de Seleção e Eleição da Direção de Unidade Escolar do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a presente proposição ampara-se no artigo 201, parágrafo único, IV do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no arts. 11, caput, 114, da LOM, art. 196, VIII da Constituição Estadual, art. 30, I da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** a Mensagem Modificativa – Ofício de nº EM –116/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-013/ 2007.

Divinópolis, 06 de agosto de 2007.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Roberto Franklin de Souza.
Procurador Geral da Câmara Municipal de Divinópolis – OAB/ MG: 66.305.